LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2018
18 de junho de 2018

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Nossa Senhora das Dores e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação Nossa Senhora das Dores**, inscrita no CNPJ 18.946.028/0001-81, com sede na Rua Boa Nova, nº 273, Bairro Camacã, fundada em 03 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 18 de junho de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal